



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Última Atualização: março de 2026

Competência: 2025

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Abaixo, segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM 21/2021 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025 da **VL Gestora de Recursos Ltda.:**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Eu, Lucca Zoccal Zagato Cabrera, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 52.809.080-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.017.868-58, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, conjunto 91 e 92, CEP 04543-000, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.801, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de fevereiro de 2024, declaro que (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela VL Gestora de Recursos Ltda. (“<u>VL Gestora</u>”), na qual exerço o cargo de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (“<u>Diretor de Gestão</u>”). Eu, Daniel Ascenção Moreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.491.300-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.839.728-09, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, conjunto 91 e 92, CEP 04543-000, declaro que (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela VL Gestora, na qual exerço cargo de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Res. 21”) (“Diretor de Compliance” e “Diretor de Risco”).

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A VL Gestora foi constituída em 22 de março de 2017, conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 13 de abril de 2017 sob NIRE 5323053129-5.

A VL Gestora foi criada com o escopo exclusivo de realizar a gestão de valores mobiliários integrantes do patrimônio de uma única família (*single family office*). A VL Gestora não realiza a gestão de recursos próprios, tampouco de seus sócios (exceto pela VLBM Participações Ltda.), administradores ou colaboradores.

A VL Gestora tem sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, conjunto 91 e 92, CEP 04543-000. A VL Gestora foi devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, na categoria “gestora de recursos”, conforme Ato Declaratório nº 15.766, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2017.

A VL Gestora é aderente aos Códigos da ANBIMA desde 19 de junho de 2018. Atualmente é aderente (status definitiva) ao:

- Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros – atividade Gestão;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
A partir de 05 de maio de 2025 o Sr. Sérgio Luiz Rossetto Leomil, CPF nº 277.735.228-39, deixa a sociedade e transfere suas quotas da sociedade para a VLBM Participações Ltda, CNPJ nº 07.704.052/0001-98. Nesta mesma data o sr. Sérgio Luiz Rossetto Leomil deixa o cargo de diretor de Gestão de Recurso.
b. Escopo das atividades
Não houve alteração relevante nos últimos 5 (cinco) anos quanto ao escopo de atividades.
c. Recursos humanos e computacionais
Em 05 de maio de 2025 o gestor de recursos responsável junto a CVM passou a ser Lucca Zoccal Zagato Cabrera, CPF nº 363.017.868-58, devidamente autorizado pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.801, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de fevereiro de 2024. Quanto aos recursos computacionais mantemos a utilização do sistema Lote45.
d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos
As atividades de administração de carteira de valores mobiliários, desempenhadas pela VL Gestora, são objeto de legislação, regulamentação da CVM e autorregulação no mercado brasileiro. A VL Gestora desde sua adesão aos Códigos ANBIMA (junho/2018) e autorização pela CVM atualizou suas políticas e procedimentos internos para refletir as seguintes alterações de normas: • Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; • Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros;

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

• Código de Ética ANBIMA; • LGPD e PLD/FTP
3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de sócios = 01 (dois) sócios pessoa física e 01(sócio) pessoa jurídica
b. Número de empregados = 2 (dois)
c. Número de terceirizados = 03 (três)
d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução 21.
O diretor responsável por administração de carteiras de valores mobiliários, Lucca Zoccal Zagato Cabrera, atua no setor de gestão de carteiras e possui os certificados CFG, CGA e CGE.
e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
Sergio Luiz Rossetto Leomil: CPF nº 277.735.228-39 e Ato Declaratório nº 15.104 de 22- jul-2016
Lucca Zoccal Zagato Cabrera: CPF nº 363.017.868-58 e Ato Declaratório nº 21.801 de 29-fev-2024
4. Auditores
A VL Gestora não dispõe de auditoria independente.

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Não representa.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Res. 21 ³
Não aplicável (item facultativo a gestor de carteira de valores mobiliários)
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A VL Gestora tem o escopo exclusivo de realizar a gestão de valores mobiliários integrantes do patrimônio de uma única família (single family office).

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A VL Gestora gere fundos de investimento multimercado, entre os fundos descritos acima, incluem-se fundos constituídos como condomínios abertos e condomínios fechados.

Os fundos de investimento sob gestão da VL Gestora são exclusivamente fundos exclusivos, de forma que os limites de alocação prévia e exposição final, composição de carteira e certos aspectos do controle geral de riscos são/serão negociados diretamente com os investidores.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A VL Gestora aloca os recursos dos fundos de investimento nos tipos de valores mobiliários listados abaixo, observada a regulamentação aplicável e as políticas de investimento estabelecidas nos contratos e políticas de investimento das carteiras sob gestão:

- cotas de fundos de investimento;
- cotas de fundos de investimento em participação;
- cotas de fundos de investimento imobiliário;
- cotas de fundos de investimento em direitos creditórios;
- cotas de fundos de índice;
- títulos públicos federais;
- títulos privados em geral (CDB, LF, Debêntures, CRA, CRI, Notas de Crédito, CCB);
- ações de emissão de companhias abertas e fechadas; e
- contratos derivativos negociados em bolsa.

A alocação de recursos dos fundos nos tipos de valores mobiliários indicados acima é realizada prioritariamente em papéis de empresas de grande porte e em fundos de investimento cujos gestores demonstrem objetivamente (por meio de experiência de mercado, *market share*, infraestrutura, currículo dos profissionais etc.) pleno conhecimento, experiência e reconhecimento no segmento de mercado em que atuem.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A VL Gestora não atua e não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento, dado que atua exclusivamente na administração de carteira de valores mobiliários de uma única família.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A VL Gestora tem como atividade exclusiva a administração de carteira de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, nos termos da Res. CVM 21/2021. Desta forma, este item não se aplica.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A controladora da VL Gestora (denominada VLBM Participações Ltda.) possui as seguintes atividades previstas em seu objeto social: (i) participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como acionista controladora, acionista, quotista controladora ou quotista; e (ii) administração de bens próprios. As sociedades de que participa, por sua vez, exercem suas atividades nos segmentos agropecuário e imobiliário. Considerando-se que a VL Gestora atua exclusivamente na gestão discricionária de fundos de investimento exclusivos integrantes do patrimônio de uma única família (<i>single family office</i>), entendemos que não há o risco de conflito de interesses entre as atividades da VL Gestora e de sua controladora. Independentemente disso, a VL Gestora repudia qualquer tipo de atitude ou conduta que atente a normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis. Nesse sentido, seu Código de Ética e Conduta prevê mecanismos e procedimentos rigorosos para prevenção e, se necessário, punição a condutas que se configurem danosas não só a clientes, mas também a contrapartes e/ou ao próprio mercado. Além disso, a Política de Gestão de Riscos da VL Gestora dispõe de

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

parâmetros objetivos para determinação de valores mobiliários que comporão o patrimônio familiar sob gestão da VL Gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

total de investidores: 4

de investidores de fundos destinados a investidores qualificados: 4

de investidores de fundos destinados a investidores não qualificados: 0

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais = 4

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 0

iii. Instituições financeiras = 0

iv. Entidades abertas de previdência complementar = 0

v. Entidades fechadas de previdência complementar = 0

vi. Regimes próprios de previdência social = 0

vii. Seguradoras = 0

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0

ix. Clubes de investimento = 0

x. Fundos de investimento = 0

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

xi. Investidores não residentes = 0										
xii. Outros (especificar) = 0										
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) = R\$ 288.602.495,77										
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = 0										
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>cliente 1</td> <td>R\$ 205.972.462,58</td> </tr> <tr> <td>cliente 2</td> <td>R\$ 37.183.515,65</td> </tr> <tr> <td>cliente 3</td> <td>R\$ 37.183.515,65</td> </tr> <tr> <td>cliente 4</td> <td>R\$ 8.263.003,48</td> </tr> </tbody> </table>	#	Valor (R\$)	cliente 1	R\$ 205.972.462,58	cliente 2	R\$ 37.183.515,65	cliente 3	R\$ 37.183.515,65	cliente 4	R\$ 8.263.003,48
#	Valor (R\$)									
cliente 1	R\$ 205.972.462,58									
cliente 2	R\$ 37.183.515,65									
cliente 3	R\$ 37.183.515,65									
cliente 4	R\$ 8.263.003,48									
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:										
i. Pessoas naturais = R\$ 288.602.495,77										
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 0,00										
iii. Instituições financeiras = R\$ 0,00										
iv. Entidades abertas de previdência complementar = R\$ 0,00										
v. Entidades fechadas de previdência complementar = R\$ 0,00										
vi. Regimes próprios de previdência social = R\$ 0,00										
vii. Seguradoras = R\$ 0,00										

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = R\$ 0,00
ix. Clubes de investimento = R\$ 0,00
x. Fundos de investimento = R\$ 0,00
xi. Investidores não residentes = R\$ 0,00
xii. Outros (especificar) = R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações = R\$ 29.565.334,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 15.225.983,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 27.686.434,67
e. Cotas de fundos de investimento em participações = R\$ 4.277.460,33
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 140.256.437,54
i. Cotas de outros fundos de investimento = R\$ 29.021.499,68
j. Derivativos (valor de mercado) = -R\$ 227.275,00
k. Outros valores mobiliários = R\$ 33.173.449,00
l. Títulos públicos = R\$ 8.328.821,55
m. Outros ativos = R\$ 1.294.401,00

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável pois a VL Gestora não exerce a atividade de administração fiduciária-

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A VL Gestora possui como controladora direta a *holding* VLBM Participações Ltda.

A VL Gestora tem como controladores indiretos (sócios da controladora, VLBM Participações Ltda.):

- i. Valere Batista Mendonça Ramos – 10,00%
- ii. Aguinaldo Gomes Ramos Filho – 45,00%
- iii. Fabrine Batista Ramos Moreira – 45,00%

b. Controladas e coligadas

Não há.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

e. Sociedades sob controle comum

Agroparanã Ltda.: 07.589.548/0001-68

Agroparanã Armazéns Ltda.: 54.068.292/0001-23

VL Mineração Ltda.: 58.157.960/0001-40

Stratos Ltda.: 31.009.644/0001-74

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A VL Gestora conta com os seguintes comitês:

- Comitê de Investimento: responsável pela definição de estratégias relacionadas à alocação de novos recursos, reavaliação de investimentos realizados e análise do cenário econômico e do mercado.
- Comitê de Ética: responsável pela revisão e atualização das políticas internas da VL Gestora (em conjunto com o Diretor de *Compliance*), bem como avaliar e discutir determinadas matérias de interesse da área de *compliance*, como, por exemplo, princípios éticos que regem a atividade econômica da VL Gestora, incidentes gerais de *compliance* observados no mercado, políticas de rateio e divisão de ordens, investimentos pessoais, controles internos entre outras.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Além dos comitês descritos acima, a VL Gestora também conta com 3 (três) diretorias a seguir descritas:

• Diretoria de Gestão: responsável pela gestão de carteiras administradas, a ser realizada com base na definição de estratégias, com suporte do Comitê de Investimento, e análises macroeconômicas e de ativos financeiros;

• Diretoria de Risco: responsável pelo controle de risco das carteiras administradas pela VL Gestora (limites e volatilidade) e monitoramento de risco dos ativos financeiros (exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos); e

• Diretoria de Compliance: responsável por desenvolver, aprovar, implementar e monitorar regras, políticas, rotinas e controles internos adequados aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Ética.

Completando a estrutura de governança adotada pela VL Gestora, as áreas de gestão de recursos, gestão de riscos e *compliance* contam com respectivos departamentos técnicos, os quais oferecem integral apoio e suporte às respectivas diretorias às quais se vinculam, executando as tarefas e procedimentos operacionais necessárias, bem como desenvolvendo tarefas de *back office* essenciais ao desenvolvimento das atividades da VL Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: composto pelo Diretor de Gestão e Diretor de Risco. O Comitê se reúne mensalmente (em situações extraordinárias, o comitê se reúne mediante a convocação de qualquer dos seus membros) e as decisões são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio físico ou eletrônico na sociedade.

Comitê de Ética: composto pelo Diretor de Gestão, Diretor Risco e Diretor de *Compliance* da VL Gestora. O Comitê se reúne anualmente ou em menor periodicidade, sempre que necessário. As decisões serão formalizadas por meio de atas arquivadas em meio físico ou eletrônico na sociedade.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O diretor Lucca Zoccal Zagato Cabrera é responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Res. 21, no âmbito da Diretoria de Gestão.

O diretor Daniel Ascenção Moreira é responsável: (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Res. 21, bem como pelo cumprimento da política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Res. 50”), no âmbito da Diretoria de Compliance; e (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Res. 21, no âmbito da Diretoria de Risco.

A administração da VL Gestora, de forma geral, é realizada por seus dois sócios-diretores, autorizados a praticar, isoladamente, quaisquer atos necessários à razoável e prudente administração da VL Gestora. No entanto, a prática dos atos listados a seguir está sujeita à aprovação prévia e expressa de quotistas representando, ao menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social:

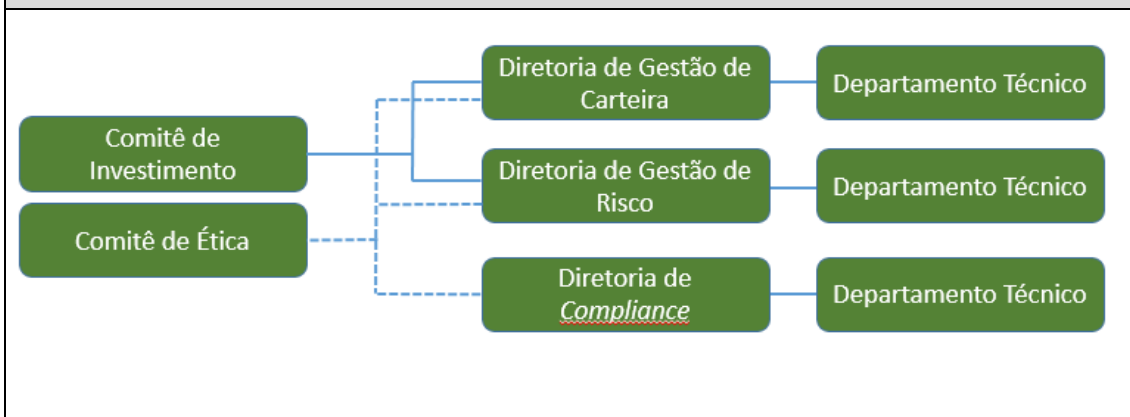
- outorga de escrituras públicas;
- celebração de títulos de dívidas, contratos de empréstimo, com ou sem oferecimento de bens da sociedade como garantia;
- oneração, a qualquer título, de bens móveis ou imóveis da sociedade;
- alienação ou aquisição de bens imóveis, bem como a celebração de compromissos de compra e venda de bens imóveis;
- criação ou modificação de qualquer dos termos de constituição de obrigações, penhores, ônus e quaisquer outras garantias sobre os bens de propriedade da VL Gestora;
- aquisição de qualquer espécie de participação societária em sociedades existentes ou a serem constituídas e subscrição de capital, exceto em sociedades que já sejam controladas pela sociedade; e
- constituição de novas sociedades, associações e/ou outras entidades, subscrição de debêntures ou bônus de subscrição.

Os instrumentos de mandato que outorgam poderes de representação da VL Gestora poderão ser assinados, isoladamente, por qualquer um dos sócios-diretores, especificando-se os

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

poderes outorgados, e, com exceção de procurações ad judícia, serão válidos pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

Diretor Responsável	Administração de Carteira	Compliance	Gestão de Risco
a.Nome	Lucca Zoccal Zagato	Daniel Ascensão Moreira	Daniel Ascensão Moreira
b.idade	25 anos	38 anos	38 anos
c.Profissão	Administrador de Empresas	Administrador	Administrador
d.CPF	363.017.868-58	360.839.728-09	360.839.728-09
e.Cargo ocupado	Diretor	Sócio e Diretor	Sócio e Diretor
f.Data da posse	05/05/2025	22.03.2017	22.03.2017

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

g.Prazo de mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h.Outros cargos na empresa	Membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Ética	Diretor de Risco, Membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Ética	Diretor de <i>Compliance</i> , Membro do Comitê de Investimento e membro do Comitê de Ética

Observação: A VL Gestora não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento (item 8.7), pois não exerce essa atividade.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

I. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• Nome da empresa
• Cargo e funções inerentes ao cargo
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• Datas de entrada e saída do cargo

Lucca Zoccal Zagato Cabrera

(i) Cursos concluídos:

- Administração de Empresas na Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, 2022.

(ii) Certificação Profissional:

- Certificação de Gestores ANBIMA – CFG, CGA, CGE;
- Aprovado no CFA *level I*, pelo CFA *Institute* (nov-2024);
- Administrador de carteira de valores mobiliários credenciado na CVM, por meio do Ato Declaratório nº 21.801, publicado no Diário Oficial da União de 29, em 02 de julho de 2024.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

(iii) Principais Experiências Profissionais: - VL Gestora - fev.2023 até o momento Diretor responsável pela gestão dos fundos de investimento da gestora. - Franklin Templeton – nov. 2021 a dez.2022 Análise na cobertura das ações, com atualização de modelos de <i>valuation</i>, participação nas decisões das carteiras, com o <i>sell side</i> e contribuição nos comitês de investimento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Res. 21, fornecer:
I. Currículo, contendo as seguintes informações:
I. Cursos concluídos;
II. Aprovação em exame de certificação profissional
III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
Daniel Ascenção Moreira (i) Cursos concluídos: - Falconi / INDG – Gestão Para Resultado; - Falconi / INDG – Gestão e Controle de Projetos; e - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Bacharel em administração de empresas – 2010. (iii) Principais Experiências Profissionais: - VLBM Participações Ltda Responsável pela área de Controladoria e Risco, tendo desempenhado, dentre outras atividades: (i) Gerenciamento de Risco – estudo e avaliação de métricas para mensuração e gestão de riscos inerentes a ativos da carteira proprietária da sociedade no mercado de capitais, com destaque a

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

riscos de crédito, operacional e de liquidez; utilização de métodos quantitativos, probabilidades, estatísticas, precificação de ativos, *hedging*, entre outros; e (ii) *Compliance* – elaboração de políticas, procedimentos e planos de teste de conformidade, com base na legislação e regulamentação aplicáveis, implantação de sistema de controles internos e aderência ao manual de conduta da empresa.

Atividade principal da empresa: participação em outras sociedades.

De janeiro 2016 - atual

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

I. Currículo, contendo as seguintes informações:
I. Cursos concluídos;
II. Aprovação em exame de certificação profissional
III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• Nome da empresa
• Cargo e funções inerentes ao cargo
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• Datas de entrada e saída do cargo

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Res. 21 (Daniel Ascenção Moreira) – vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

I. Currículo, contendo as seguintes informações:
I. Cursos concluídos;
II. Aprovação em exame de certificação profissional
III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Nome da empresa
Cargo e funções inerentes ao cargo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Datas de entrada e saída do cargo
Não aplicável. A VL Gestora não atua e não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais = 02 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Diretor de Gestão é responsável pela coordenação de todas as atividades da área da VL Gestora responsável pela gestão de recursos, bem como pelas decisões de investimento e desinvestimento em ativos financeiros. O membro do Departamento Técnico é responsável pelo suporte ao Diretor de Gestão nas atividades acima destacadas, bem como pela realização das demais atividades operacionais envolvidas na área. Nesse sentido, o membro do Departamento Técnico, sob supervisão e em trabalho conjunto com o Diretor de Gestão, desenvolve as atividades analíticas de investimento e de alocação de recursos que envolvem a gestão de patrimônio. Destacam-se, entre elas, as seguintes atividades: (i) análise, seleção e acompanhamento de títulos e valores mobiliários; (ii) montagem, acompanhamento e rebalanceamento das carteiras de valores mobiliários geridas; e (iii) gestão da liquidez das carteiras de valores mobiliários geridas, em conjunto com a área da VL Gestora responsável pela gestão de riscos. Todas as operações e análises são documentadas e arquivadas no sistema computacional da VL Gestora, conforme descrito em seu Manual de Políticas Internas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A fim de auxiliar a Diretoria de Gestão na prática de suas atividades, a VL Gestora utiliza sistemas externos (desenvolvidos e/ou operacionalizados por terceiros), como o Lote45 e o Bloomberg,

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

bem como os sistemas da B3, ANBIMA e relatórios de *research* de bancos, corretoras e consultorias externas, conforme o caso.

O sistema da Lote45 fornece suporte à gestão de recursos e risco a partir do monitoramento de forma automática e online de: (i) métricas de risco VaR histórico, VaR paramétrico, Stress Test e demais relatórios pré-determinados no sistema pelo Diretor de Gestão de Recursos (ii) *performance attribution* por classe de ativos, por estratégia e por setor da bolsa de valores brasileira; e (iii) posições vs. XML ANBIMA e possibilidade de integração com outros sistemas, entre outros.

A plataforma Bloomberg, amplamente reconhecida nacional e internacionalmente como serviço de alto nível e qualidade, em linhas gerais, suporta análises macroeconômicas gerais e setoriais, ferramentas para a gestão de carteiras e gestão de riscos (ferramenta “PORT”, utilizada para gestão de portfólio e análise de risco), acesso a dados econométricos e corporativos, simulação e teste de operações hipotéticas, bem como o levantamento de dados e a produção de gráficos para orientação estratégica da gestão de recursos e gerenciamento de riscos.

Sem prejuízo, destacamos abaixo os variados instrumentos e ferramentas disponíveis à VL Gestora na plataforma Bloomberg, que compõe a sua estrutura para gestão de recursos e gerenciamento de riscos:

(i) Análise Macro: fornecimento de dados de 15.000 índices globais com links para informações detalhadas, conjugada com plataforma de análise setorial Bloomberg *Intelligence*, a qual indica como os setores e segmentos estão se desenvolvendo, a partir de dados econômicos, relatórios de *research* independente e suas projeções;

(ii) Portfólio e Análise de Risco Carteira: as ferramentas PORT e PRTU da Bloomberg oferecem os recursos necessários para elaborar uma carteira de ativos, considerando sua estrutura e identificando seus fatores de rentabilidade histórica e potenciais fontes de risco;

(iii) Notícias e Research: o serviço Bloomberg cobre todos os acontecimentos que influenciam os mercados em tempo real, com cobertura integral e análises técnicas sobre os assuntos do mercado financeiro, conjugada com acesso direto a redes de especialistas e analistas da Bloomberg. A plataforma de captura Alfa acompanha o desempenho das negociações de ações propostas para análise e avaliação do gestor de recursos. É possível monitorar notícias de ativos específicos, pertencentes ou não às carteiras geridas pela VL Gestora em dado momento;

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

(iv) Monitoramento Atual e Projeções: o Bloomberg disponibiliza ferramentas de monitoramento de mercado e cenários para gerenciar exposições específicas de ativos, de modo a prover ao gestor de recursos fundamentos técnicos e precisos para suas decisões. Os aplicativos da Bloomberg ajudam a gerar e testar projetos com base em relacionamentos e dados intradiários e históricos subjacentes do mercado, tais como dividendos, curvas, spreads e volatilidades;

(v) Análises Sofisticadas: a Bloomberg disponibiliza análise financeira de qualidade, de modo a proporcionar o aprimoramento de ideias e a identificação de padrões, com ferramentas adicionais para o desenvolvimento de estratégias de negociação;

(vi) Monitoramento econômico de empresas e de emissões de papéis: a Bloomberg permite a avaliação da saúde financeira de empresas que compõem o mercado de capitais, a partir de uma cobertura detalhada, abrangente e personalizável, com mais de 45.000 empresas monitoradas em todo o mundo;

(vii) Triagem: as ferramentas de triagem da Bloomberg permitem detalhar uma lista concreta de ativos a partir de uma visão macro, técnica e embasada; e

(viii) Fator de Simulação Retroativa: o fator de simulação retroativa da Bloomberg, uma ferramenta analítica poderosa que ajuda a compreender o desempenho histórico e a estabilidade ao longo dos diferentes ciclos econômicos, é um instrumento de alta performance para apoio e suporte ao gestor de recursos.

A partir da utilização desses sistemas, a VL Gestora semanalmente, no mínimo, realiza a conferência, análise e o acompanhamento de carteiras da família que estão sob gestão. Caso verificado qualquer dado que sugira a possibilidade de perda de valor, risco ou oportunidade de maior margem de lucro ao cliente, o Diretor de Gestão realiza os ajustes cabíveis e, caso necessário, leva o tema para discussão no Comitê de Investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

De forma geral, a Diretoria de Compliance desenvolve todo o sistema de compliance da VL Gestora e realiza o constante monitoramento da conformidade das atividades e operações diárias da gestora aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares aplicáveis.

Nesse sentido, compete ao Diretor de Compliance a responsabilidade pela revisão periódica do Manual de Políticas Internas da VL Gestora, a verificação constante da vigência de normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, bem como a verificação da adequação de procedimentos, funções e responsabilidades no funcionamento de cada área da VL Gestora.

Em complemento, cabe ao Diretor de Compliance a análise e aplicação de sanções, coordenação do Comitê de Ética, análise e autorização de meios de comunicação entre colaboradores (conforme previsto na Política de Confidencialidade), a realização de testes periódicos e correspondente elaboração de relatório contendo metodologia, fatos verificados e formas de solução.

De forma complementar, cabe ao membro do Departamento Técnico da área de compliance fornecer todo o suporte para as atividades da Diretoria de Compliance, seja no auxílio operacional das atividades da área (verificação do correto funcionamento do registro e arquivamento de arquivos, gerência e disponibilização de senhas de acesso a arquivos etc.), seja no apoio de tarefas da Diretoria de Compliance (auxílio nos treinamentos, disponibilização de documentos, reunião de material para elaboração de relatórios etc.)

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme detalhado no item 6.5 do seu Manual de Políticas Internas, a VL Gestora utiliza o sistema Lote45, para suporte à sua área de Compliance.

O Lote45 fornece instrumentos para acompanhamento e cumprimento integral de (i) normas regulatórias (com destaque à Res. 21 e RCVM 175/22) e autorregulatórias; e (ii) disposições previstas em regulamentos de fundos de investimento geridos pela VL Gestora.

Para operacionalização dessas funções do sistema, o Diretor de Compliance estabelece no programa os procedimentos, parâmetros, as obrigações e rotinas internas que devem ser observadas e acompanhadas e cria reportes e mecanismos específicos para cada obrigação

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

aplicável à VL Gestora, o que torna o serviço personalizado, autônomo e totalmente adaptado à VL Gestora.

Além disso, a área de compliance utiliza, de forma complementar, planilhas eletrônicas no software Microsoft Excel para monitoramento de suas atividades de controle, fiscalização e acompanhamento de operações e condutas de Colaboradores, nos termos e limites previstos na regulamentação, autorregulação e no Manual de Políticas Internas da VL Gestora.

Por fim, todos os relatórios de compliance, termos de adesão ao Manual de Compliance, planilhas, comunicados, comunicações com órgãos reguladores e autorreguladores, entre outros, são armazenados em servidor próprio da VL Gestora em nuvem (*cloud computing*) e cópia em pasta de acesso restrito aos membros da área de compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

As funções da área de compliance são coordenadas diretamente pelo Diretor de Compliance, sócio e administrador da VL Gestora, sem subordinação a, ou ingerência de outras áreas. O Diretor de Compliance tem total autonomia estrutural e financeira para fiscalizar e monitorar as atividades de todos os colaboradores, com acesso livre e irrestrito a todas as informações de posse da VL Gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Risco o controle de risco relevantes das carteiras geridas, abrangendo: (i) elaboração e atualização de políticas de gestão de riscos; (ii) análise de relatórios periódicos formulados pelos sistemas de informação utilizados; (iii) monitoramento de métricas de liquidez, de risco de mercado, de concentração de ativos e de contrapartes, entre outros riscos; e (iv) determinação de ações e medidas corretivas, caso necessário, a ser indicada ao Diretor de Gestão.

Quanto ao membro do Departamento Técnico da área da VL Gestora responsável pela gestão de riscos, são conferidas as funções de suporte e apoio (*back office*) às atividades da Diretoria de Risco, realizando desde a preparação de documentos, sistemas de informação e gerenciamento

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

de risco até a análise preliminar de dados, informações e demais conteúdos envolvidos nas atividades da área.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme detalhado no item 4.6 de seu Manual de Políticas Internas, a VL Gestora utiliza 2 (duas) ferramentas computacionais para realizar a gestão de recursos, a gestão de riscos (incluindo a identificação e o acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, nos termos do art. 26, §1º, I e II, da Res. 21), e compliance: o Lote45 e o sistema Bloomberg.

O Lote45 fornece suporte à gestão de recursos e risco a partir do monitoramento de forma automática e online de: (i) métricas de risco VaR histórico, VaR paramétrico, Stress Test e demais relatórios pré-determinados no sistema pelo Diretor de Gestão de Recursos (ii) *performance attribution* por classe de ativos, por estratégia e por setor da bolsa de valores brasileira; e (iii) posições vs. XML ANBIMA e possibilidade de integração com outros sistemas, entre outros.

Adicionalmente, a VL Gestora também utiliza a plataforma Bloomberg Professional, amplamente reconhecida nacional e internacionalmente como serviço de alto nível e qualidade. Em linhas gerais, a plataforma Bloomberg suporta análises macroeconômicas gerais e setoriais, ferramentas para a gestão de carteiras e riscos (ferramenta “PORT”, utilizada para gestão de portfólio e análise de risco), acesso a dados econométricos e corporativos, simulação e teste de operações hipotéticas, bem como o levantamento de dados e a produção de gráficos para orientação estratégica da gestão de recursos e gerenciamento de riscos.

Todos as funcionalidades e ferramentas da plataforma Bloomberg utilizada pela VL Gestora estão detalhadamente descritas no item 8.8.C deste Formulário de Referência.

Os controles mencionados acima são realizados na frequência estabelecida nas normas, sendo que, sempre que constatado um desenquadramento, o Diretor de Gestão deverá ser comunicado para que sejam tomadas as providências cabíveis, nos termos do art. 26, parágrafo 3º, da Res. 21.

O relatório de posições consolidadas e exposição a riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão é realizado na frequência estabelecida nas normas, devendo ser disponibilizado aos

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Diretores de Gestão e Compliance, conforme previsto no art. 26, parágrafo 1º, inciso V, da Res. 21.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

As funções do Departamento de Gestão de Risco são coordenadas diretamente pelo Diretor de Risco, sócio e administrador da VL Gestora, sem subordinação a ou ingerência de outras áreas. O Diretor de Risco tem total autonomia estrutural e financeira para realizar a análise de risco das carteiras administradas, bem como acesso ao sistema informacional e de armazenamento de informações próprio.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 0

Não aplicável a uma gestora de carteiras de valores mobiliários.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável a uma gestora de carteiras de valores mobiliários.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável a uma gestora de carteiras de valores mobiliários.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 0 (Zero)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

vl gestora	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável. A VL Gestora não atua e não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
9.Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal e única forma de remuneração da VL Gestora é a cobrança de Taxas de Gestão, em periodicidade mensal, dos fundos de investimento.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas = 100%
b. taxas de performance= 0%
c. taxas de ingresso= 0%
d. taxas de saída= 0%
e. outras taxas= 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não aplicável.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Dentro do seu escopo de atuação, a VL Gestora contrata somente corretoras dentro de todos os prestadores de serviço para o funcionamento de um fundo. Para a contratação destas instituições, a VL Gestora adota critérios próprios de seleção e de monitoramento baseado em riscos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Entendemos que, com base no porte da gestora de recursos, o principal custo de transação com valores mobiliários da VL Gestora se concentra na corretagem. Nesse sentido, a VL Gestora cota com corretoras para buscar o melhor preço antes de adquirir ou alienar ativos financeiros no âmbito da gestão das carteiras administradas, utilizando o sistema da Bloomberg para realizar a verificação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A VL Gestora determina que seus colaboradores não aceitem, no âmbito das relações profissionais, presentes e/ou benefícios exagerados. Gratificação em dinheiro é proibida. Presentes com valores simbólicos (conforme parâmetros estabelecidos abaixo) e frequência ocasional, que não influenciem o processo de tomada de decisões dos colaboradores, poderão ser aceitos.

Qualquer colaborador da VL Gestora deverá reportar para o Diretor de Compliance o recebimento ou a intenção de recebimento de presentes no valor igual ou superior a USD 150,00. Tal procedimento também deverá ser reportado em casos de convites para almoço/jantar ou qualquer outra forma de entretenimento que tenha valor igual ou superior a R\$300,00 (trezentos reais).

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

O Diretor de Compliance é responsável por monitorar esses tipos de presentes/benefícios concedidos/recebidos entre clientes ou prestadores de serviço e colaboradores. Caso o Diretor de Compliance tenha qualquer suspeita sobre o relacionamento de colaboradores e seus clientes ou prestadores de serviço, poderá solicitar informações adicionais, instaurar procedimento de análise e aplicação de eventuais sanções, conforme procedimentos descritos no item 8.9 deste formulário de referência.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Como precaução a potenciais eventos extraordinários que possam restringir parcialmente ou completamente o acesso ao escritório (“Evento Disruptivo”), a VL Gestora conta com um plano de contingência para garantir a continuidade de suas atividades, o qual se encontra resumido abaixo:

LOCAL DE TRABALHO E COLABORADORES

Em caso de um evento que impossibilite o acesso ao escritório da VL Gestora, os colaboradores devem retornar a suas respectivas residências, a fim de desenvolver suas funções a partir do acesso remoto à rede da VL Gestora (mediante uso de suas credenciais para liberação do acesso) e aguardar instruções do Diretor de Compliance. A comunicação será realizada por meio de ligação telefônica ou e-mail.

Caso o escritório permaneça fechado por mais de 24 (vinte e quatro) horas em um dia útil, os colaboradores devem manter as atividades à distância, salvo na hipótese de o Diretor de Compliance optar por alocar a equipe de trabalho em um local de apoio, a ser definido por ele.

O sistema de tecnologia da VL Gestora possui a opção de acesso remoto, permitindo aos colaboradores o exercício normal de suas atividades sem a presença física nas dependências da sociedade, conforme descrito no subitem 6.4.4 do seu Manual de Políticas Internas.

COMUNICAÇÃO

Como prevenção à hipótese de interrupção de qualquer meio de comunicação utilizado pela VL Gestora, todos os colaboradores são orientados a manter em suas residências cópia atualizada de ao menos 2 (dois) meios de comunicação para contato com todos os demais colaboradores, tais como um número de telefone e e-mail. Essa lista é providenciada pelo Diretor de Compliance

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

e contém os nomes e 2 (duas) formas de contato de todos os colaboradores. Caso ocorra qualquer Evento Disruptivo, cada colaborador será contatado e informado acerca da ocorrência nos 2 (dois) meios de comunicação disponíveis.

Adicionalmente, assim que possível, todos os membros da família controladora da gestora de recursos que tenham carteira gerida pela VL Gestora serão notificados (via e-mail, correspondência ou telefonema) sobre a ocorrência do Evento Disruptivo, as formas alternativas de contato e prazos de solução do problema pela VL Gestora. O Diretor de Compliance é responsável por realizar essa comunicação.

PROTEÇÃO DE ARQUIVOS

A VL Gestora armazena arquivos em nuvem com alta capacidade de armazenamento, acesso restrito e controlado pelo Diretor de Compliance, com auxílio de profissionais de Tecnologia da Informação. E-mails e arquivos são hospedados em ambiente determinado como nuvem (*cloud computing*).

ACESSO REMOTO AOS SISTEMAS DA VL GESTORA

Os colaboradores poderão exercer suas funções de qualquer computador com acesso à rede mundial de computadores. O acesso remoto aos sistemas essenciais da VL Gestora estará disponível, com logins e senhas individuais para todos os colaboradores. Os colaboradores devem configurar seus computadores particulares para terem acesso aos arquivos nos sistemas da VL Gestora. O e-mail profissional poderá ser acessado via internet por todos os colaboradores.

QUEDA DE ENERGIA – NO BREAKS

Todos os acessos a sistemas digitais da VL Gestora são realizados por meio de desktop e/ou dispositivos móveis, com autossuficiência mínima de até 1 (uma) hora de funcionamento sem fonte de energia. Todos os colaboradores da VL Gestora são orientados a manter seus dispositivos móveis com armazenamento completo de bateria.

Em caso de quedas repentinas e abruptas de energia, os colaboradores devem reduzir ao máximo a execução de atividades que necessitam de energia elétrica, promovendo simultaneamente a finalização de tarefas necessárias e armazenagem de documentos em execução.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Por fim, o item 6.4.6. do Manual de Políticas Internas descreve, de forma esquemática, os eventos, procedimentos e divisão de atribuições a serem adotados em casos de emergência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

- **Melhores Práticas:** o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado.
- **Comprometimento:** os Colaboradores da VL Gestora, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.
- **Consistência:** as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidas de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a sua captura e deve ser passível de verificação por terceiros.
- **Compliance:** esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAGRT, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da VL Gestora e da área de Supervisão da ANBIMA.
- **Transparência:** tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da VL Gestora estão disponíveis a todos os cotistas.
- **Formalismo:** o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez. Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

3)Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações de rompimento dos limites soft e hard.

4)Governança

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente a área de gestão nos termos do item 8.10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Res. 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não aplicável. A VL Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Res. 21

<http://vlgestora.com.br/index.html>

11.Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

⁶A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A VL Gestora não figura no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Lucca Zoccal Zagato Cabrera, não figura no polo passivo em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não existem contingências relevantes a serem abordadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a empresa tenha figurado no polo passivo.

	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Lucca Zoccal Zagato Cabrera, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários declara que:
a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

vl gestora	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA	
	ANO COMPETÊNCIA: 2025	DATA: MARÇO/2026

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. Não há títulos contra si levados a protesto